

**PORTARIA Nº 035/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Tanque D'arca, Alagoas, no uso de suas atribuições Legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao Servidor **Sr. João Batista de Barros Nunes**, portador do CPF nº 050.394.034-88, efetivo no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, no período de 28.05.2018 a 28.05.2020**, conforme requerimento.

**Art. 2º.** - O Segurado Ativo, em licença sem vencimentos ou sem ônus para a Entidade Empregadora, terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Tanque D'Arca – IPAM, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

**Parágrafo Único** – *Entendem-se como contribuições, aquelas sob a responsabilidade do servidor, estabelecidas em Lei, para dar continuidade à formação do FUNPREV/IPAM, acrescida da parte patronal, que também deverá ser custeada pela servidora, por tratar-se de licença para assuntos particulares.*

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Tanque D'arca/AL, em 28 de Maio de 2018.



Wilmário Valença Silva Junior  
Prefeito

***Certifico que nos termos da legislação vigente atual, publiquei esta portaria por afixação em quadro próprio. O referido é verdade. Dou fé. Tanque d'Arca - AL, em 28 de Maio de 2018.***

**Kelliane de Araújo Santos**  
Secretária Mun.de Adm. e Finanças